



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos voluntários para atendimento das normas do Edital 03/2024 – PROPPIT para a execução dos planos de trabalho “*Desenvolvimento de protocolo para o cultivo in vitro do açaí da Amazônia*” no período de 01/09/2024 a 31/08/2025.

1. PÚBLICO ALVO

- 1.1. Discentes de graduação da UFOPA dos cursos de Agronomia, Engenharia Florestal, Licenciatura e Bacharelado Ciências Biológicas, Bacharelado em Biotecnologia, regularmente matriculado.
- 1.2. Discentes com interesse e proatividade para adquirir as seguintes habilidades: Trabalho em equipe; - preparo de meios de cultura, trabalho em ambiente asséptico, uso de equipamentos e técnicas de cultura de tecidos vegetais; - Análise estatística e interpretação de dados; - Escrita científica.
- 1.3. *PIBIC AF (Ações Afirmativas): I. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade por Processo Seletivo Regular (PSR), por meio da lei de cotas (G1 a G4); ou*
II. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que ingressaram na universidade em vaga para estudantes com deficiência (PcD);
III. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se autodeclararam pretos ou pardos; ou
IV. Discentes de cursos de graduação da Ufopa que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica (ingresso por cota do PSR dos grupos G1 a G4).
- 1.4. Importante ressaltar que o trabalhos poderão ser remotos, presencial ou híbrido.

2. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

1ª Fase (eliminatória): homologação das inscrições. As inscrições dos discentes deverão ocorrer no SIGAA – Portal Discente. Leia as instruções no link abaixo: <http://www.ufopa.edu.br/media/file/site/proppit/documentos/2021/fb9c815696bc10b5e1ed1d8232466216.pdf>

- 2.1. **2ª Fase (eliminatória e classificatória):** os discentes serão avaliados, respeitados os critérios descritos a seguir no item 3.

3. DA SELEÇÃO

- 3.1. Os alunos inscritos deverão enviar o **currículos Lattes e o histórico escolar atualizado** para o email elcio.fonseca@ufopa.edu.br, no período de 23/08/2024 a 26/08/2024.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

- 3.2. As entrevistas serão realizadas no dia 29/08/2024 sendo o horário e o local da entrevista enviado pelo e-mail dos candidatos até 28/08/2024.
- 3.3. Os critérios da entrevista estão elencados na tabela abaixo:

Descrição do critério	Pontuação máxima
Comunicação e proatividade	1,0
Habilidade e interesse em trabalhar no campo, no viveiro e no laboratório	2,0
Disponibilidade horário de trabalho	2,0
Total	7,0

- 3.4. Serão avaliados critérios para a seleção dos voluntários.

Crítérios	Pontuação máxima
Análise de Currículo (N1)	2,0
Entrevista (N2)	5,0
Histórico escolar (N3)	3,0

- 3.5. A nota final será feita pela média aritmética, pela seguinte equação:
$$N1 + N2 + N3 = NF$$
- 3.6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de média.
- 3.7. Havendo desistência do candidato selecionado o próximo da fila de espera poderá assumir a vaga da cota.
- 3.8. Recursos devem ser enviados pelos discentes interessados, de acordo com o cronograma a seguir, no modelo anexo a esta chamada, elcio.fonseca@ufopa.edu.br. As respostas aos recursos serão enviadas em resposta ao mesmo e-mail.

4. DO CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições dos discentes no SIGAA	23-26/08/2024
Divulgação da lista de inscrições homologadas pelos docentes aos inscritos (1ª fase)	26/08/2024
Prazo para recursos à 1ª fase	27/08/2024
Divulgação do dia, horário e link da entrevista	28/08/2024
Período de seleção de discentes (2ª fase)	29/08/2024
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada	30/08/2024
Interposição de recursos ao resultado preliminar	30/08/2024
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	31/08/2024
Envio e divulgação da Ata de seleção e Resultado final à Proppit	02/09/2024
Indicação do discente no SIGAA, pelo orientador	03/09/2024



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

5. DOS RECURSOS

- 5.1. Os discentes que desejarem impetrar recurso de acordo com o cronograma para cada uma das fases deverá mandar um e-mail para: elcio.fonseca@ufopa.edu.br período descrito no cronograma de recurso para cada fase conforme item 4.
- 5.2. Os recursos serão analisados quanto a sua procedência e caso seja aprovado o recurso, será emitido um novo resultado de acordo com a fase do edital.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os discentes candidato e contemplados com a cota de voluntário deverá ter ciências dos termos do Edital 03/2024 – PROPPIT e dos seus aditivos disponíveis no site: <http://www.ufopa.edu.br/proppit/editais/editais-de-pesquisa/editais-2024/>
- 6.2. Os discentes que se candidatarem as cotas ou voluntários deverão ao se inscreverem no edital concordam com todos os termos estabelecidos.
- 6.3. O aluno só receberá a bolsa após a avaliação e homologação dos documentos enviados a PROPPIT.

Santarém (PA), 21 de agosto de 2024.

Élcio Meira da Fonseca Júnior
Orientador



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS

ANEXO A - Formulário de Recurso (à fase de inscrição/ao resultado preliminar)

Enviar para (E-mail elcio.fonseca@ufopa.edu.br), conforme cronograma do Edital.

Nome	
Unidade Acadêmica	
Solicitação/ Justificativa	

21/08/24

Assinatura